

**A Onda Conservadora no Brasil: Origens, Desdobramentos na Sociedade Contemporânea e Impactos sobre a População LGBTQIA+**

***The Conservative Wave in Brazil: Origins, Developments in Contemporary Society, and Impacts on the LGBTQIA+ Population***

Thamires Rabelo Jorge<sup>1</sup>  
Victor Johnne Freitas Pacheco<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este trabalho analisa a ascensão da onda conservadora no Brasil, suas raízes históricas e políticas, os desdobramentos na sociedade contemporânea e os impactos diretos sobre a população LGBTQIA+. Partindo da compreensão de que movimentos conservadores têm se fortalecido nas últimas décadas em diferentes partes do mundo, observa-se no Brasil um contexto particular de recrudescimento de valores morais, religiosos e familiares tradicionais, com forte influência no campo político, social e cultural. Esse processo se intensifica especialmente a partir da década de 2010, culminando com a eleição de representantes de pautas ultraconservadoras e com a disseminação de discursos de ódio, censura e exclusão de minorias. Observa-se que, a onda conservadora promove uma intensificação das práticas discriminatórias, da violência simbólica e física, e da exclusão social, afetando diretamente o bem-estar, a segurança e o direito à existência da população LGBTQIA+. Além disso, verifica-se um aumento do controle sobre os corpos e afetos, especialmente através de discursos que associam diversidade sexual a “ideologias” a serem combatidas, negando a pluralidade humana e os direitos civis básicos. O trabalho propõe uma reflexão crítica sobre os modos de resistência que emergem frente a esse cenário, destacando a importância dos movimentos sociais.

**Palavras-chave:** Onda Conservadora, Brasil, Políticas Públicas, População LGBTQIA+

**ABSTRACT:**

This study examines the rise of the conservative wave in Brazil, its historical and political roots, and its impacts on contemporary society, particularly on the LGBTQIA+ population. In recent decades, conservative movements have gained strength worldwide, and Brazil presents a distinct context marked by the resurgence of traditional moral, religious, and family values, influencing political, social, and cultural spheres. Since the 2010s, this trend has intensified, culminating in the election of ultra-conservative representatives and the spread of discourses promoting

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia do Centro Universitário Salesiano (UniSales). Vitória/ES, Brasil. E-mail:

<sup>2</sup> Psicólogo, Mestre em Psicologia Institucional (PPGPSI-UFES), Docente do Centro Universitário Salesiano (UniSales). Vitória/ES, Brasil. E-mail: victor.pacheco@salesiano.br

hatred, censorship, and the marginalization of minorities. The conservative wave has exacerbated discriminatory practices, symbolic and physical violence, and social exclusion, directly affecting the well-being, safety, and rights of LGBTQIA+ individuals. It has also reinforced control over bodies and desires through narratives that frame sexual diversity as a threatening “ideology,” denying human plurality and basic civil rights. This study offers a critical reflection on emerging forms of resistance, emphasizing the vital role of social movements.

## 1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem vivenciado o fortalecimento de uma onda conservadora que impacta diretamente o cenário político, social e cultural do país. Esse fenômeno, longe de ser pontual ou isolado, revela-se como parte de um processo mais amplo de reorganização das forças ideológicas no interior da sociedade brasileira, manifestando-se por meio de discursos que valorizam a ordem, a tradição e a moral conservadora, ao mesmo tempo em que resistem abertamente às pautas progressistas e aos avanços sociais conquistados nas últimas décadas. Tais discursos, muitas vezes ancorados em valores religiosos e em narrativas que evocam a proteção da “família tradicional”, têm moldado o debate público e influenciado diretamente a formulação de políticas públicas, com efeitos concretos sobre a vida de parcelas historicamente marginalizadas da população.

Para compreender o enraizamento e a permanência desse pensamento conservador na sociedade brasileira, é necessário observar as bases históricas sobre as quais se construiu o país. Desde décadas passadas, a sociedade brasileira foi construída sob uma lógica de dominação de classes e exclusão de grupos considerados fora da norma estabelecida pelo colonizador europeu, como os povos indígenas, os negros escravizados e, mais tarde, qualquer identidade que fugisse da heteronormatividade. Essa estrutura de poder valorizava a obediência, a autoridade do homem branco, proprietário de terras e defensor da moral cristã, o que constitui uma base do pensamento conservador até os dias atuais (SOUZA, 2017).

Essa herança histórica se articula com o papel desempenhado pelo Estado, cuja atuação reflete as contradições entre a garantia formal de direitos e a reprodução das desigualdades estruturais. O Estado, enquanto expressão política das relações capitalistas, atua não apenas como garantidor jurídico da circulação de mercadorias, mas também como legitimador da lógica de exploração da força de trabalho, encoberta pelo princípio da igualdade formal entre os sujeitos de direito. Em momentos de crise estrutural, esse mesmo Estado revela seu caráter contraditório: em vez de assegurar a efetivação dos direitos sociais, passa a gerir as contradições do capital, enfraquecendo liberdades e ampliando mecanismos de controle e repressão. Nesse contexto, a ideologia conservadora ressurge como resposta à desestabilização das estruturas tradicionais e como instrumento de manutenção da ordem social, operando tanto pela via da dominação ideológica quanto pela repressão institucional, especialmente nas periferias do sistema capitalista, como é o caso do Brasil (PASTORINI e FARIA, 2020).

Conforme aponta Netto (2014), o pensamento conservador, embora se apresente com diferentes roupagens ao longo do tempo, mantém traços essenciais que se articulam

com a tradição, a hierarquia social e a moral religiosa. No contexto brasileiro, esse conservadorismo assume contornos próprios, sustentado por uma formação social marcada por estruturas patriarcais, escravocratas e racistas, que favorecem a manutenção do status quo e a resistência a avanços democráticos. Tal perspectiva, adapta-se historicamente às transformações do capitalismo, mas permanece como instrumento de recuo político e social, reforçando desigualdades e se aliando, na atualidade, ao ideário neoliberal, muitas vezes ancorado em fundamentos místicos e não racionais.

O retrocesso enfrentado não se deu apenas por meio da supressão explícita de direitos, mas também pela omissão deliberada de ações afirmativas, pela descontinuidade de programas e pelo desmonte de estruturas administrativas destinadas à promoção da cidadania LGBTQIA+. Conforme destacam Facchini, Vianna e França (2017), essa invisibilização se intensificou no contexto da nova onda conservadora, que enfraqueceu instâncias participativas e esvaziou programas específicos.

Diante desse cenário, torna-se necessário como objetivo geral, compreender os fatores que contribuíram para a emergência da nova onda conservadora no Brasil e os seus impactos na população LGBTQIA+ por meio da inviabilização das políticas públicas. Como objetivos específicos, busca-se identificar seus principais atores, discursos e fatores que contribuíram para sua ascensão no cenário nacional. Investigar como a onda conservadora influencia a percepção pública e sustenta formas ideológicas de preconceito e estigmatização da comunidade LGBTQIAP+. Examinar as formas de resistência adotadas pela população LGBTQIAP+ frente às ameaças aos seus direitos, destacando as estratégias de mobilização e as articulações com movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 Conceitos Fundamentais: Conservadorismo e Minorias**

Ao longo da história ocidental, diferentes formas de compreender e dar sentido à realidade foram se constituindo e se transformando conforme os contextos sociais, políticos e culturais de cada época. Embora as ideologias acompanhem a história humana desde as primeiras formas de organização social, é durante a modernidade que o termo “ideologia” ganha sistematização teórica, passando a designar os sistemas de pensamento e de valores que orientam a ação dos grupos sociais. Cada uma dessas formas de pensamento traz consigo princípios, crenças e doutrinas que moldam modos distintos de convivência e de construção de identidade entre os sujeitos que nelas se reconhecem. Assim, as ideologias podem ser compreendidas como expressões estruturadas da consciência coletiva de um grupo social e de seu modo particular de interpretar o mundo. Estão sempre vinculadas ao contexto histórico em que se manifestam e determinadas pelas condições sociais que as produzem. Por isso, não podem ser entendidas como visões neutras ou imparciais da realidade, já que refletem os interesses, valores e perspectivas do grupo que lhes dá origem (DEFINA, 2023).

Dentre essas ideologias consolidadas, destaca-se o conservadorismo clássico, que surge como uma resposta crítica às transformações políticas e sociais desencadeadas por eventos históricos mundiais. Com raízes no pensamento de Edmund Burke, o

conservadorismo se baseia na valorização da ordem, da tradição, da autoridade e na crença de que as instituições sociais devem evoluir de forma gradual, evitando mudanças bruscas.

Nas obras de Burke, um dos pais do conservadorismo clássico discorda profundamente da ideia de revolução como ruptura radical. Diferente das correntes progressistas da época (como os iluministas ou os revolucionários franceses), Burke não vê a revolução como algo positivo, que poderia gerar uma nova sociedade mais justa ou emancipadora. Ele acredita que a revolução rompe com a ordem estabelecida e destrói tradições que, para ele, são o alicerce da civilização. Ele valoriza a continuidade histórica, as instituições herdadas, e acredita que mudanças devem ser graduais e orgânicas, não impostas de forma abrupta. Referente a Revolução Francesa ocorrida entre 1789 e 1799, Burke é um dos primeiros intelectuais a sistematizar uma visão negativa da revolução, influenciando profundamente o pensamento conservador (SOUZA, 2016).

Ainda segundo o autor, de acordo com a perspectiva conservadora, tanto clássica quanto contemporânea, os ideais modernos de justiça social e igualdade são vistos com desconfiança, por representarem tentativas utópicas de nivelar diferenças sociais consideradas naturais. Nesse sentido, o conservadorismo sustenta que a desigualdade faz parte da ordem legítima das coisas, sendo não apenas inevitável, mas desejável para a estabilidade social. Essa visão contrasta com os princípios progressistas, ao priorizar a manutenção das hierarquias sociais e culturais ao invés da promoção de uma igualdade substancial entre os indivíduos.

Em contraposição a essa perspectiva, o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, passou a consolidar um marco normativo voltado à promoção da igualdade e à garantia dos direitos fundamentais. A Constituição Federal de 1988 representa um marco fundamental na promoção dos direitos sociais e na proteção das minorias no Brasil, ainda que não utilize explicitamente o termo "minorias sociais". No artigo 1º e 5º, estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República e assegura a igualdade de todos perante a lei, vedando qualquer forma de discriminação. Esses dispositivos legais formam a base jurídica para o reconhecimento e a defesa dos direitos de grupos historicamente marginalizados, incluindo a população LGBTQIA+. Referente aos artigos 215 e 216, a Constituição promove o respeito à diversidade cultural e social, protegendo o patrimônio cultural dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira e assegura nos artigos 231 e 232, os direitos históricos dos povos indígenas, incluindo sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Esse conjunto de garantias jurídicas configura o arcabouço que embasa as políticas públicas e os movimentos sociais voltados à ampliação dos direitos das minorias, refletindo o compromisso constitucional com a inclusão e a justiça social (BRASIL, 1988).

No contexto democrático, o termo minoria social não se refere apenas à quantidade de pessoas que compõem determinado grupo, mas à sua posição em relação ao poder e à representação social. Ou seja, trata-se de grupos que, ao longo da história, foram marginalizados, silenciados e excluídos dos espaços de decisão e de influência política, econômica e cultural. Assim, o que define uma minoria social não é o número de seus integrantes, mas a desigualdade de oportunidades e de reconhecimento que enfrentam dentro da sociedade. Estamos falando de pessoas negras, mulheres, LGBTQIA+, indígenas, ambientalistas e outros coletivos que, a partir das suas vivências de exclusão, reivindicam visibilidade, direitos e mudanças reais. O que

define uma minoria social não é só o tamanho do grupo, mas a posição desfavorável que ocupam na sociedade, marcada pela falta de reconhecimento e de acesso. É justamente essa desigualdade que move suas lutas por justiça e participação ativa. (SODRÉ, 2025).

Contudo, a própria noção de “minorias sociais” pode ser alvo de questionamentos quando analisada sob uma perspectiva crítica. Segundo D’Sousa (2009), ao se apoiar no “direito à diferença”, esse conceito tende a reforçar comparações e padrões de subordinação que inserem determinados grupos em uma lógica de controle, ao invés de promover sua emancipação. Assim, em vez de reconhecer novas formas de universalidade que emergem de experiências sociais específicas, essa abordagem muitas vezes reproduz estruturas liberais e epistemicamente dominadas, que pouco contribuem para transformações reais. Nesse cenário, o termo “minorias” corre o risco de ser associado à passividade, fragilidade ou submissão, e não como a expressão ativa de coletividades que resistem, reivindicam e constroem alternativas diante das normas impostas historicamente. A partir desse contexto de minorias sociais e refletindo acerca do conservadorismo clássico, identifica-se dois ideais antagônicos: de um lado, uma visão que naturaliza a existência de hierarquias sociais como algo necessário para a ordem e a estabilidade; de outro, a realidade das minorias sociais, grupos historicamente posicionados em desvantagem, cuja luta gira em torno do reconhecimento e da conquista de direitos básicos que lhes são constantemente negados.

Dessa forma, ao confrontarmos a lógica conservadora com as experiências das minorias sociais, torna-se evidente que esse ideário não apenas valoriza a permanência das hierarquias, mas atua ativamente na produção de silenciamentos e apagamentos históricos. A defesa da tradição e da ordem, frequentemente apresentada como neutralidade, opera como um mecanismo de contenção das demandas por justiça social, restringindo a visibilidade de grupos que há séculos lutam para existir. O conservadorismo, ao legitimar desigualdades como naturais e necessárias, contribui para a manutenção de estruturas que marginalizam grupos sociais, restringem direitos e impedem transformações profundas na sociedade brasileira.

Essa postura não é um resíduo do passado: ela se atualiza e se reinventa, moldando discursos, políticas e práticas que seguem contestando avanços democráticos. É justamente essa persistência, e essa capacidade de se adaptar sem abrir mão de seus fundamentos excludentes, que torna urgente compreender como o conservadorismo se consolidou historicamente no Brasil. Compreender esse processo exige revisitar as condições que permitiram o fortalecimento desse pensamento ao longo do tempo, resgatando os fundamentos político-sociais que moldaram sua ascensão e explicam sua força persistente no cenário contemporâneo, especialmente em um país cuja história foi marcada por práticas autoritárias, patriarcais e racistas que ainda estruturam o debate público.

## **2.2 Ascensão do Conservadorismo no Brasil: Causas e Contexto Histórico-Político**

O conservadorismo no Brasil não é um fenômeno exclusivamente contemporâneo; ele remonta ao período colonial, com a chegada dos portugueses no século XVI. A colonização portuguesa implantou uma estrutura social baseada em valores

patriarcais, hierárquicos, autoritários e profundamente religiosos, influenciados pela forte presença da Igreja Católica e pela lógica da monarquia absolutista vigente em Portugal.

No contexto latino-americano, observa-se uma guinada para uma direita ideológica que, ao se apropriar de valores conservadores e discursos moralistas, promove uma espécie de negacionismo histórico, apagando lutas sociais e avanços democráticos. No Brasil, esse fenômeno se intensifica a partir da ascensão de Jair Bolsonaro à presidência, quando lideranças religiosas fundamentalistas passam a ocupar espaços estratégicos no Estado, promovendo uma agenda marcada por intolerância, extremismo e negligência frente às vidas humanas, sob a justificativa de defesa da família tradicional e dos bons costumes (PASTORINI e FARIA, 2020).

Essa reconfiguração política está profundamente articulada ao avanço do projeto neoliberal no país, que tem se consolidado por meio do sucateamento dos serviços públicos, seguido de sua privatização, além da imposição de uma pauta moral conservadora. Nesse cenário, a defesa da família tradicional, entendida de forma restritiva como a união entre homem e mulher heterossexuais com filhos, tem ganhado força através da atuação de parlamentares cristãos, em sua maioria evangélicos, mas também com apoio de setores católicos conservadores, que se unem para sustentar pautas comuns, como a negação do aborto e das garantias da população LGBTQIA+. Paralelamente, o militarismo de viés anticomunista ressurge como instrumento de combate à esquerda, tendo como principal inimigo simbólico a Venezuela, vista como uma ameaça comunista à ordem continental (TEIXEIRA E HENRIQUES, 2022).

A democracia brasileira, conforme delineada na Constituição Federal, está estruturada como um Estado Democrático de Direito que se sustenta na representatividade política e na busca pela justiça social. Nesse modelo, em sua teoria, afirma que, partidos políticos assumem papel central como instrumentos de mediação entre a vontade popular e o poder estatal. Ainda que o conceito moderno de partido político só tenha se consolidado no século XX, é compreendido que a democracia contemporânea depende diretamente dessas instituições para garantir sua efetividade. Nesse sentido, reforça-se a ideia de que não há democracia real sem a presença e a atuação dos partidos políticos. Em contrapartida, a atuação dos partidos políticos é discutida há muito tempo no cenário político e acadêmico e é criticada por diversos autores (PEREIRA, 2021).

De acordo com o jurista brasileiro Ferreira Filho (2015), o sistema partidário brasileiro apresenta falhas estruturais, como a tendência à multiplicação do número de partidos, o que resulta em uma difícil governabilidade do Estado. O autor afirma:

Os partidos brasileiros não estão à altura da missão que a democracia pelos partidos lhes impõe. Não passam de conglomerados decorrentes de exigências eleitorais, sem programa definido e, o que é muito pior, sem vida própria. Apesar das prescrições legais que desejam uma estruturação partidária autêntica, vinda de baixo para cima, com intensa participação popular, permanecem eles vazios, como corpos sem alma (FILHO, 2015).

A fragilidade do sistema partidário brasileiro ficou evidente nas manifestações de junho de 2013, quando milhões de pessoas foram às ruas em diversas cidades do país para protestar inicialmente contra o aumento das tarifas do transporte público e aumento dos valores de combustíveis, mas que, rapidamente, se transformaram em

uma ampla mobilização marcada por reivindicações difusas e insatisfação generalizada com a classe política. Esse movimento revelou uma crise de representatividade. Para Leonardo Avritzer (2016), as manifestações representaram um esgotamento do modelo tradicional de mediação política, com cidadãos frustrados pela ineficiência das instituições em promover justiça social e participação efetiva. Já segundo o filósofo Pablo Ortellado (2018), a recusa da presença de partidos nas ruas simbolizava uma indignação com a política institucionalizada, e não necessariamente com a democracia.

No entanto, essa recusa acabou abrindo espaço para discursos difusos e, posteriormente, para o fortalecimento de pautas autoritárias e conservadoras, como observa Angela Alonso (2017), ao analisar o esvaziamento progressivo das reivindicações sociais e a ocupação do espaço público por grupos reacionários.

Nesse contexto, a crítica aos partidos, embora considerada legítima, contribuiu, ainda que involuntariamente, para o enfraquecimento da institucionalidade democrática e a ascensão de um conservadorismo que se opõe frontalmente às pautas de direitos humanos, diversidade e participação popular (ALONSO, 2017).

Esse cenário abriu espaço para a emergência de uma nova direita, composta por atores políticos que passaram a ocupar o vácuo de representatividade deixado pelas estruturas partidárias tradicionais. Lideranças como Jair Bolsonaro, parlamentares da chamada bancada evangélica e movimentos ultraconservadores, como o Escola Sem Partido e o Movimento Brasil Livre (MBL), passaram a ganhar visibilidade e adesão popular ao mobilizarem um discurso centrado na moralidade, no combate à “ideologia de gênero” e na rejeição às instituições democráticas progressistas.

Tais atores se consolidaram como porta-vozes de uma agenda contrária aos avanços em direitos sociais e civis, especialmente no que diz respeito à população LGBTQIA+, aos movimentos feministas e às políticas de diversidade, dando novos contornos à disputa política no Brasil e aprofundando as tensões no campo dos direitos humanos (ROCHA, 2021).

Nesse movimento de reconfiguração política e moral, o conservadorismo brasileiro contemporâneo não atua apenas como força ideológica, mas como instrumento prático de exclusão, moldando políticas públicas, discursos oficiais e decisões institucionais que redefinem quem merece reconhecimento e proteção do Estado. Ao se fortalecer em meio à crise de representatividade e ao avanço de pautas autoritárias, esse projeto político passou a direcionar seus ataques sobretudo aos grupos historicamente mais vulneráveis, transformando disputas morais em justificativas para restringir direitos e deslegitimar existências.

Essa perspectiva excludente aparece de forma explícita no discurso político da nova direita brasileira. Em uma de suas declarações públicas mais emblemáticas, o então presidente Jair Bolsonaro afirmou: “Onde nós iremos? Cedendo para as minorias... As leis existem, no meu entender, para proteger as majorias. As minorias têm que se adequar...” (UOL, 2022). Tal afirmação não apenas revela uma compreensão distorcida dos princípios constitucionais, mas expõe a lógica hierárquica que orienta o projeto político conservador contemporâneo. Ao naturalizar desigualdades e recusar a legitimidade das demandas por direitos, esse discurso reforça o apagamento institucional e legítima políticas de exclusão.

A combinação entre neoliberalismo, fundamentalismo religioso e negação da diversidade resultou em um ambiente no qual determinadas populações se tornam

alvos preferenciais de apagamento institucional, com efeitos diretos e profundos em áreas essenciais da vida social. Entre esses grupos, a população LGBTQIA+ tem sido especialmente impactada, uma vez que seus direitos, suas políticas e até mesmo sua presença no espaço público passaram a ser sistematicamente contestados, reduzidos ou eliminados por esse novo arranjo conservador.

### **2.3 Impactos Específicos sobre a População LGBTQIA+**

A ascensão da nova onda conservadora no Brasil produziu não apenas retrocessos diretos em termos de direitos civis, mas também uma estratégia sistemática de invisibilização institucional da população LGBTQIA+ nas políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança. Esse apagamento não se deu apenas por meio da supressão explícita de direitos, mas também pela omissão deliberada de ações afirmativas, pela descontinuidade de programas e pelo desmonte de estruturas administrativas destinadas à promoção da cidadania LGBTQIA+. Conforme destacam Facchini, Vianna e França (2017), essa invisibilização se intensificou no contexto da nova onda conservadora, que enfraqueceu instâncias participativas e esvaziou programas específicos.

A retórica pública do ex-presidente Jair Bolsonaro evidencia como esse processo não surgiu apenas durante seu governo, mas representa uma continuidade de posicionamentos anteriores que já reforçavam a estigmatização de minorias sexuais. Em entrevista à revista *Playboy*, em 2011, Bolsonaro declarou: “O cara vem pedir dinheiro para mim para ajudar os aidéticos. A maioria é por compartilhamento de seringa ou homossexualismo. Não vou ajudar porra nenhuma! Vou ajudar o garoto que é decente” (CARTACAPITAL, 2022). Ao recuperar esse discurso, observa-se que a lógica que orientou o apagamento de políticas LGBTQIA+ enquanto presidente já estava presente muito antes, constituindo um projeto ideológico sustentado por práticas constantes de desumanização e culpabilização dessa população.

Esse cenário foi normativamente inaugurado pelo Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu uma série de conselhos e órgãos de participação social, incluindo o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), órgão responsável pelo acompanhamento e pela formulação de políticas públicas para essa população. A partir dessa medida, aplicada ainda nos primeiros meses do governo Bolsonaro, as consequências foram rapidamente perceptíveis, sobretudo nas três dimensões que este tópico se propõe a analisar: saúde, educação e segurança pública.

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, instituída pela Portaria nº 2.836/2011 do Ministério da Saúde, permaneceu formalmente vigente durante o governo Bolsonaro (2019 a 2022). No entanto, seu esvaziamento prático foi evidente, caracterizando um processo de invisibilização administrativa e orçamentária, que culminou no enfraquecimento das campanhas de saúde destinadas a esse público.

Dentre as campanhas descontinuadas destacam-se as de prevenção e enfrentamento de ISTs direcionadas especificamente à população LGBTQIA+, assim como ações de promoção da saúde mental, do acesso ao processo de terapia de reposição hormonal e de capacitação de profissionais de saúde. A ausência dessas iniciativas representou

um retrocesso concreto, especialmente para pessoas trans e travestis, cujas demandas específicas em saúde pública foram sistematicamente ignoradas.

Durante os anos de 2019 a 2022, não foram lançados editais específicos para financiamento de projetos em saúde LGBTQIA+. Além disso, o orçamento destinado às ações de promoção da saúde dessa população sofreu cortes sucessivos, de forma arbitrária, sem qualquer justificativa técnica plausível, refletindo uma diretriz política de apagamento (ABGLT, 2019).

Essa omissão encontra-se em dissonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º) e da igualdade (art. 5º), bem como com o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e do Mandado de Injunção (MI) nº 4733, que reconheceram a omissão legislativa na criminalização da LGBTfobia, estendendo a proteção da Lei nº 7.716/1989 aos casos de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. É importante ressaltar que a decisão do STF não apenas preenche uma lacuna normativa, como também explicitou que existe uma omissão do Estado, tanto na área legislativa como por parte administrativa.

Já na esfera da educação, a partir de 2019, a pauta antigênero foi institucionalizada como política de governo. Termos como “gênero”, “diversidade sexual” e “orientação sexual” foram sistematicamente retirados de documentos, diretrizes curriculares, editais e materiais formativos produzidos por órgãos vinculados ao Ministério da Educação (MEC). Esse movimento de apagamento não é isolado, mas parte de uma estratégia mais ampla do conservadorismo contemporâneo, que tem como alvo central as discussões sobre gênero e sexualidade nos espaços educacionais. Como analisam Grossi e França (2019), os discursos antigênero no Brasil se consolidaram como uma retórica moral que instrumentaliza o medo e o preconceito para promover políticas excludentes.

O projeto “Escola Sem Partido”, embora não tenha sido aprovado no Congresso Nacional, encontrou na prática administrativa do governo federal uma forma velada de ser instaurada. Essa estratégia se traduziu na recusa de pautar a formação docente sobre diversidade e direitos humanos, na não realização de campanhas educativas e na omissão de diretrizes específicas para o combate à LGBTfobia no ambiente escolar.

Desta forma a ausência de políticas afirmativas contribuiu para o agravamento da violência contra estudantes LGBTQIA+, que passaram a enfrentar maior hostilidade, bullying e evasão escolar. O ambiente educacional, que deveria ser promotor de cidadania, tornou-se palco de reprodução de violências simbólicas e materiais. Embora a escola tenha como função social promover os direitos humanos, a igualdade e a justiça social, é possível observar que, nas práticas cotidianas, o preconceito ainda se manifesta em suas relações, conforme evidencia os dados abaixo:

A análise dos resultados [...] revelou que os diversos públicos-alvo (diretores, professores, funcionários, alunos e pais/mães) apresentam atitudes, crenças e valores percebidos que indicam que o preconceito é uma realidade nas escolas públicas brasileiras nas sete áreas temáticas de discriminação pesquisadas (étnico-racial, de deficiência, de gênero e orientação sexual, geracional, socioeconômica e territorial). A área temática que apresentou os maiores valores para o índice ponderado percentual de concordância com as atitudes discriminatórias foi a que exprime a discriminação em relação a

gênero (38,2%), seguida pelas áreas referentes à discriminação geracional (37,9%), em relação à deficiência (32,4%), à identidade de gênero (26,1%), à socioeconômica (25,1%), à étnico-racial (22,9%) e à territorial (20,6%). (MAZZON, 2009).

Sete anos após os dados evidenciados na pesquisa realizada em 2009, os resultados seguem alarmantes. De acordo com a Pesquisa Nacional Sobre o Ambiente Educacional no Brasil realizada em 2016, aborda e analisa, as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em ambientes educacionais em um grupo de amostra com 1.016 estudantes com idade entre 13 e 21 anos, foi obtido os dados abaixo:

**Insegurança:** 60% se sentiam inseguros/as na escola no último ano por causa de sua orientação sexual. 43% se sentiam inseguros/as por causa de sua identidade/expressão de gênero.  
**Comentários Pejorativos:** 48% ouviram com frequência comentários LGBTfóbicos feitos por seus pares. 55% afirmaram ter ouvido comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans.  
**Agressão / violência:** 73% foram agredidos/as verbalmente por causa de sua orientação sexual. 68% foram agredidos/as verbalmente na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero. 27% dos/das estudantes LGBT foram agredidos/as fisicamente por causa de sua orientação sexual. 25% foram agredidos/as fisicamente na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero. 56% dos/das estudantes LGBT foram assediados/as sexualmente na escola (ABGLT, 2016).

Esse quadro se encontra em contrariedade direta com o que dispõe o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014, especialmente na sua meta 8, que prevê a redução das desigualdades e a promoção da equidade. Embora o governo tenha se omitido na efetivação dessa meta, o Supremo Tribunal Federal, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 457), reafirmou que proibir a abordagem de gênero e sexualidade nas escolas viola princípios constitucionais, como a liberdade de ensinar e aprender, a igualdade e a dignidade da pessoa humana.

O Brasil, segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA2022) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, manteve-se como o país que mais mata pessoas trans no mundo durante todo o período analisado. No entanto, o governo federal não apresentou nenhuma política pública, programa ou plano nacional voltado para o enfrentamento da violência LGBTfóbica.

O Plano Nacional de Segurança Pública (Decreto nº 9.630/2018), editado antes da gestão Bolsonaro, sequer foi atualizado para incluir diretrizes específicas voltadas à proteção da população LGBTQIA+. A ausência de dados oficiais sistematizados sobre violência LGBTfóbica é, por si só, uma manifestação institucional de invisibilização, impedindo a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Outra perspectiva a ser abordada é a omissão do Estado em proteger a população LGBTQIA+ se configura como uma afronta direta ao artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a segurança como direito social, e ao artigo 144, que impõe ao Estado o dever de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o IPEA (2023), de 2014 a 2023, houve um aumento de 1.193% de casos de violência contra homossexuais e

bissexuais no Brasil, de 1.111% contra mulheres trans, de 1.607% contra homens trans, e de 2.340% contra travestis. Apesar de, a pesquisa não investigar se todas as agressões se tratam de LGBTfobia.

O STF, no julgamento da ADO 26, foi categórico ao afirmar que a omissão do Estado em enfrentar a LGBTfobia é uma falha grave que infringe o princípio da igualdade e o dever de proteção. A Corte reconheceu, ainda, que, na ausência de legislação específica ou de atuação do Poder Executivo, cabe ao Judiciário suprir omissões que resultem em violação de direitos fundamentais.

A análise dos campos da saúde, educação e segurança pública revela que a invisibilização da população LGBTQIA+ durante a nova onda conservadora no Brasil não se deu por ausência de demanda ou de necessidade social, mas sim por uma escolha política deliberada, expressa em atos normativos, cortes orçamentários, silêncio institucional e na omissão administrativa. Esse processo, como Miskolci (2017) argumenta, não se limita à retirada de direitos formais, mas opera também no plano simbólico e institucional, ao reforçar narrativas que deslegitimam a existência de corpos dissidentes e identidades não normativas.

Essa invisibilização, longe de ser um mero detalhe burocrático, constitui uma forma estruturada de violência institucional, que reforça a marginalização social e expõe essa população a maiores índices de adoecimento, evasão escolar, desemprego e violência física. Diante desse contexto, o papel do Poder Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem sido fundamental como instância de resistência institucional, capaz de, embora de maneira limitada e reativa, enfrentar a omissão dos demais poderes e assegurar minimamente a proteção dos direitos fundamentais da população LGBTQIA+.

#### **2.4 Resistência e Lutas por Reconhecimento: Estratégias das Minorias Movimentos sociais e ativismo LGBTQIA+ no Brasil**

As mobilizações em defesa da população LGBTQIA+ no Brasil têm raízes históricas que antecedem a atual conjuntura conservadora, manifestando-se desde as décadas de 1970 e 1980 em diferentes formas de resistência política, cultural e artística. Inspirados pelos movimentos de libertação sexual e pelos debates sobre direitos humanos, grupos como o Somos – Grupo de Afirmação Homossexual, fundado em 1978 em São Paulo, inauguraram um ciclo de visibilidade e reivindicação por cidadania, enfrentando a repressão da ditadura e o moralismo social (MACRAE, 2018). Ao longo das décadas seguintes, marchas, paradas do orgulho, produções musicais, literárias e teatrais tornaram-se espaços de afirmação identitária e crítica social, constituindo um autêntico movimento de resistência frente à heteronormatividade. Como destaca Facchini (2005), a arte e a política se entrelaçam nas práticas dos movimentos LGBTQIA+, que reinventam continuamente as formas de lutar, existir e narrar suas experiências diante das forças conservadoras que buscam silenciá-las.

Outro marco fundamental na trajetória de resistência do movimento LGBTQIA+ no Brasil ocorreu durante a epidemia de HIV/Aids, especialmente entre as décadas de 1980 e 1990. Nesse período, a doença foi rapidamente associada à

homossexualidade por discursos médicos, midiáticos e religiosos, o que reforçou estigmas morais e práticas de discriminação que já existiam na sociedade. O HIV foi utilizado como argumento para aprofundar a marginalização de gays, travestis e outros grupos LGBTQIA+, alimentando narrativas conservadoras que tratavam essas vidas como “desviantes” ou “culpadas” pela própria doença (PELÚCIO, 2012).

A criação e atuação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT), entre 2001 e 2019, exemplificam estratégias essenciais de resistência institucional. Por meio da participação social e do controle democrático, o conselho foi um espaço vital para assegurar visibilidade, garantir direitos e enfrentar o moralismo conservador que se intensificou nos últimos anos. Embora o CNCD/LGBT tenha sido um marco na luta por reconhecimento e institucionalização de pautas LGBTQIA+, sua extinção em 2019 denuncia o refluxo conservador e a desmobilização estatal, ilustrando retrocessos significativos na promoção dos direitos civis e sociais (TORRES e SANTOS JUNIOR, 2024).

A ocupação política, por exemplo, ocorre tanto por meio da inserção de candidaturas LGBTQIA+ em partidos progressistas quanto da atuação de parlamentares assumidamente LGBTQIA+ que enfrentam pautas conservadoras diretamente nos espaços legislativos, como por exemplo, a deputada federal Duda Salabert e Erika Hilton, como também, o Senador Fabiano Contarato, entre outros (FERREIRA, 2021). Já nas articulações jurídicas, observa-se a importância do diálogo com o sistema judiciário para garantir direitos negados ou ignorados pelo Legislativo e Executivo.

A criminalização da LGBTfobia foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em 2019, ao julgar a ADO 26 e o MI 4733, equiparando-a ao crime de racismo (BRASIL, STF, 2019).

Além disso, a mobilização cultural tem desempenhado papel essencial ao promover visibilidade e reconhecimento público, seja por meio de eventos como Paradas do Orgulho LGBTQIA+, seja por produções audiovisuais, artísticas e performances que tensionam os padrões heteronormativos (COSTA, PASSOS e MELO, 2023).

Ainda segundo os autores, mesmo antes da formação de um movimento homossexual politicamente organizado no Brasil, já existiam subculturas urbanas formadas por pessoas homossexuais que se articulavam em ambientes domésticos e públicos, como clubes e boates, especialmente entre as décadas de 1960 e 1970. Essas formas iniciais de sociabilidade marcaram um período anterior à militância institucionalizada, mas já revelavam expressões identitárias e coletivas que contribuíram para o surgimento de um movimento político mais estruturado a partir do final da década de 1970.

De acordo com Facchini (2020), o sucesso de movimentos culturais como as Paradas do Orgulho LGBT, revela a eficácia de seu formato transgressor, que promove uma visibilidade plural por meio de trios elétricos e da presença marcante dos chamados “corpos-bandeira”. Conforme o autor:

As Paradas foram a face pública do movimento, mas também a ponte de contato entre categorias forjadas no âmbito de um campo restrito de ativistas cada vez mais voltado às gramáticas estatais e de uma enorme e multifacetada arena. Contando com ativistas e organizações, as Paradas evocavam experiências, buscando conectá-las com categorias como

“homofobia”, “orientação sexual” e “identidade de gênero”, entre outras (Facchini, 2020).

Assim, percebe-se que a luta LGBTQIA+ no Brasil é marcada por múltiplas camadas de ação e resistência que atravessam diferentes períodos históricos e se atualizam conforme as transformações sociais e políticas do país. Das primeiras formas de sociabilidade e afirmação identitária às estratégias institucionais, jurídicas e culturais, esse movimento construiu repertórios diversos de enfrentamento às dinâmicas conservadoras. Mesmo diante de retrocessos recentes e da tentativa de silenciamento, a presença política, a criação de redes comunitárias e a atuação em espaços públicos e simbólicos seguem reafirmando a legitimidade das existências e a centralidade da luta por direitos e cidadania.

## **2.5 Perspectiva a partir do olhar da Psicologia relacionando com a conduta ética da profissão**

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) estabelece, em seus princípios fundamentais, que a Psicologia deve estar comprometida com os direitos humanos, com a promoção da dignidade, da liberdade, da igualdade e da integridade do ser humano. Esse compromisso é incompatível com qualquer forma de discriminação ou opressão, o que inclui o preconceito baseado em orientação sexual e identidade de gênero. De acordo com o Art. 1º do Código, é dever do psicólogo recusar práticas discriminatórias e não ser conivente com injustiças sociais. Nesse contexto, práticas ou discursos conservadores que negam direitos à população LGBTQIA+ entram em conflito direto com os princípios éticos da profissão, exigindo posicionamento técnico e ético do psicólogo frente a violações de direitos.

Entretanto, tal posicionamento não ocorre sem desafios. A Psicologia, enquanto ciência e profissão, é constantemente tensionada em momentos de ascenso conservador, especialmente quando discursos políticos passam a reivindicar uma suposta neutralidade profissional. A ideia de que o psicólogo não deve “se envolver com política” é frequentemente mobilizada para silenciar debates sobre gênero, sexualidade, raça e desigualdade. Debates que, na prática, são estruturantes para a promoção da saúde mental de populações vulnerabilizadas. A tentativa de resgatar uma neutralidade técnica esvazia o compromisso social da Psicologia, negando seu caráter historicamente situado. Esse alerta é aprofundado por Cecília Coimbra (1995), ao demonstrar que, durante a ditadura civil-militar, parte da Psicologia brasileira atuou como “guardiã da ordem”, legitimando a repressão por meio de discursos de neutralidade, adaptação e normatividade. A autora evidencia que a recusa em reconhecer a dimensão política da prática psicológica contribuiu, naquele período, para a manutenção da violência de Estado.

Ao recuperar essa discussão, torna-se possível compreender como a atual onda conservadora tensiona novamente a profissão. O aumento de discursos moralizantes que negam identidades de gênero, invisibilizam a população LGBTQIA+ e relativizam

a violência contra minorias impacta diretamente os espaços institucionais da Psicologia, incluindo os Conselhos Regionais e o Conselho Federal. Nas eleições internas do Sistema Conselhos, grupos alinhados ao conservadorismo têm defendido a retirada de debates políticos da Psicologia, retomando a retórica da neutralidade técnica. Essa postura representa não apenas um retrocesso ético, mas também uma ameaça direta ao projeto político da profissão, que historicamente se alinha à defesa dos direitos humanos, da justiça social e da dignidade das minorias.

Diante desse cenário, o compromisso social do psicólogo, reforçado no Art. 2º do Código de Ética (CFP, 2005), torna-se ainda mais central. O profissional deve atuar visando o bem-estar, a autonomia e a justiça social, oferecendo suporte acolhedor e ético a indivíduos e grupos vulnerabilizados. Isso exige reconhecer que a promoção da saúde mental da população LGBTQIA+ não pode ser dissociada das condições sociais, políticas e culturais que possibilitam (or impedem) sua existência digna. A Psicologia, ao posicionar-se contra o silenciamento das pautas de gênero e sexualidade, contribui para o fortalecimento de práticas de resistência e para a construção de espaços de cuidado não patologizantes.

Além disso, a atuação ética demanda vigilância e participação ativa nas instâncias políticas da profissão. Em cenário de avanço conservador, não basta apenas atuar clinicamente com sensibilidade e respeito; é necessário também defender políticas públicas inclusivas, fiscalizar práticas discriminatórias e resistir a tentativas de retrocesso institucional. A Psicologia brasileira possui uma tradição de enfrentamento às opressões, tradição que se consolidou principalmente após a redemocratização, e que precisa ser reafirmada frente a discursos que buscam restringir direitos. Assim, a profissão se coloca não apenas como campo de cuidado, mas também como espaço de mobilização coletiva, comprometido com a transformação social e com a defesa intransigente da diversidade.

### **3. METODOLOGIA**

Este estudo adota uma abordagem narrativa, de natureza qualitativa e caráter exploratório-interpretativo, voltada à compreensão dos sentidos e trajetórias que envolvem a ascensão do conservadorismo no Brasil e seus impactos sobre a população LGBTQIA+. Conforme Fernandes, Vieira e Castelhana (2023), a revisão narrativa constitui uma metodologia científica significativa por possibilitar o mapeamento e a interpretação crítica de produções acadêmicas e discursivas, sem se restringir ao rigor estatístico das revisões sistemáticas.

A construção narrativa se baseia na análise qualitativa dos sentidos produzidos nesses discursos, observando como determinados valores e representações são articulados e disseminados socialmente. Essa abordagem busca identificar enredos, contradições e efeitos simbólicos que permeiam as relações entre conservadorismo e diversidade sexual, articulando-os aos referenciais teóricos dos estudos de gênero, sexualidade e ciências sociais.

Serão realizadas buscas em bases de dados científicas reconhecidas, como a SciELO (Scientific Electronic Library Online), PePSIC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia),

BVS – Biblioteca Virtual em Saúde. As buscas foram realizadas a partir da combinação de descritores com operadores booleanos, de modo a ampliar e refinar a recuperação de produções relacionadas ao tema. Foram utilizados os termos "onda conservadora no Brasil", "população LGBTQIA+", "direitos humanos" e "discurso conservador", em diferentes combinações. Entre elas, destacam-se: ("onda conservadora" OR "discurso conservador") AND (LGBTQIA+ OR LGBT OR "diversidade sexual"); ("onda conservadora" OR "discurso conservador") AND ("direitos humanos" OR "direitos civis"); e ("onda conservadora" AND Brasil) NOT economia. A seleção dos materiais considerou sua relevância, atualidade (priorizando produções dos últimos 5 anos), e adequação à abordagem crítica proposta pelo trabalho.

A análise narrativa buscará compreender como os sentidos em torno do conservadorismo emergente são produzidos e difundidos socialmente, a partir de diferentes discursos públicos. O objetivo é identificar os enredos, valores e representações que sustentam tais discursos e suas implicações socioculturais.

O recorte temporal se concentrará no período compreendido entre os anos de 2010 (marco da intensificação de polarizações políticas) e 2024, permitindo identificar elementos que contribuíram para a consolidação de discursos conservadores no país. As fontes serão selecionadas com base na relevância e diversidade de perspectivas, garantindo uma análise crítica e plural.

Por reconhecer o papel do pesquisador como parte ativa na construção do conhecimento, esta metodologia inclui uma postura reflexiva sobre as escolhas teóricas, discursivas e interpretativas, garantindo rigor e transparência no percurso investigativo. Assim, a narrativa construída pretende não apenas descrever o fenômeno, mas compreender os modos pelos quais ele se manifesta e repercute na vida da população LGBTQIA+.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidencia que a ascensão da onda conservadora no Brasil não é um fenômeno isolado ou espontâneo, mas expressão de um processo histórico profundamente enraizado na formação social do país. Desde a colonização portuguesa até as configurações políticas contemporâneas, observa-se a permanência de valores patriarcais, hierárquicos e moralmente reguladores que sustentam práticas de exclusão e justificam a marginalização de grupos considerados “desviantes” da norma, entre eles a população LGBTQIA+. A narrativa construída aqui buscou demonstrar como esse conservadorismo, ao se atualizar, fortalece discursos de ódio, reforça desigualdades e fabrica mecanismos de apagamento institucional, especialmente no campo das políticas públicas.

Ao longo do trabalho, demonstrou-se que essa onda conservadora produz impactos concretos sobre a vida da população LGBTQIA+, tanto por meio do desmonte e da descontinuidade de políticas públicas quanto pela invisibilização deliberada dessa comunidade em instâncias de participação social. A extinção de conselhos, o enfraquecimento de programas específicos e a difusão de discursos oficiais que desqualificam identidades dissidentes compõem um quadro de apagamento institucional e simbólico. Em contraste com esse cenário, foi importante resgatar também o histórico de lutas e resistências dos movimentos LGBTQIA+, que, apesar dos retrocessos, seguem reivindicando visibilidade, proteção e reconhecimento como sujeitos de direitos, tensionando as estruturas que insistem em mantê-los à margem.

Nesse contexto, o trabalho destacou o papel da Psicologia como campo estratégico de resistência e de cuidado. Ao retomar o Código de Ética Profissional, evidenciou-se que a atuação do psicólogo deve estar alinhada à promoção dos direitos humanos, da dignidade e da justiça social, o que torna incompatível qualquer prática ou discurso que reforce discriminações contra a população LGBTQIA+. Diante da atual onda conservadora, a Psicologia é novamente convocada a escolher entre a convivência silenciosa e o compromisso ético-político com aqueles cujas existências são negadas. Assim, reafirma-se a necessidade de uma Psicologia engajada politicamente, que se reconheça como parte do tecido social e se coloque ao lado das minorias na defesa da diversidade.

Apesar das contribuições aqui apresentadas, este trabalho não esgota o tema. Pelo contrário, ele abre caminhos para novas investigações e aprofundamentos. Um dos limites desta pesquisa está no foco específico sobre a população LGBTQIA+, o que indica a importância de estudos futuros que analisem, de forma comparativa ou interseccional, os efeitos da onda conservadora sobre outras minorias sociais, como a população negra, povos indígenas, mulheres, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua. Além disso, seria relevante ampliar o olhar para outros campos institucionais, como a escola, o sistema de justiça, os serviços de saúde, explorando como essas esferas reproduzem ou resistem às pautas conservadoras. Também se faz necessário investir em pesquisas empíricas que deem centralidade às narrativas e experiências de sujeitos LGBTQIA+, fortalecendo uma produção de conhecimento que não fale apenas sobre essas vidas, mas com elas.

Dessa forma, a reflexão aqui iniciada pode seguir se desdobrando em novos estudos e práticas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, plural e verdadeiramente democrática.

## 5. REFERÊNCIAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Nota pública: pela criminalização da LGBTfobia e em defesa da democracia**. [S. l.]: ABGLT, 2019. Disponível em: [https://www.abglt.org/\\_files/ugd/dcb2da\\_cb32f54aeac14361888b0dd52db27776.pdf](https://www.abglt.org/_files/ugd/dcb2da_cb32f54aeac14361888b0dd52db27776.pdf). Acesso em: 19 jun. 2025.

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2016/03/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2025.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento Passe Livre e as manifestações de 2013 no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília: ANTRA, 2023. Disponível em: <https://antra.org.br/>. Acesso em: 10 de junho de 2025.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 junho. 2025

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jan. 1989.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 dez. 2011.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26. Relator: Celso de Mello. Julgamento em 13 jun. 2019.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Mandado de Injunção (MI) nº 4733. Relator: Celso de Mello. Julgamento em 13 jun. 2019.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 457. Relator: Roberto Barroso. Julgamento em 24 jun. 2020.

CARTACAPITAL. **Bolsonaro em 25 frases polêmicas**. *CartaCapital*, 15 jul. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>. Acesso em: 16 nov. 2025.

Comentado [1]: ta certo?

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional do psicólogo**. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2025.

D'SOUSA, Radha. **As prisões do conhecimento: pesquisa ativista e revolução na era da globalização**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 119-143.

FACCHINI, Regina; VIANNA, Adriana; FRANÇA, Isadora Lins. **Direitos em disputa: o avanço conservador e os desafios para as políticas de sexualidade no Brasil**. Cadernos Pagu, n. 50, e195007, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8652202>.

FACCHINI, Regina. **De homossexuais a LGBTQIAP+: sujeitos políticos, saberes, mudanças e enquadramentos**. In: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (org.). *Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

FACCHINI, Regina. Sopa de Letrinhas? **Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1232/facchini-regina.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2025.

FERNANDES, J. M. B.; VIEIRA, L. T.; CASTELHANO, M. V. C. **Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas**. REDES – Revista Educacional da Sucesso, v. 3, n. 1, 2023. Disponível em: <https://www.editoraverde.org/portal/revistas/index.php/rec/article/view/223>. Acesso em: 02 nov. 2025.

FERREIRA DEFINA, Guilherme. **Pensamento conservador no Brasil: aspectos históricos e especificidades conceituais em relação ao conservadorismo clássico europeu**. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 287–307, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/43923>. Acesso em: 31 maio. 2025.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 10 de junho de 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 19 jun. 2025.

GROSSI, Miriam Pillar; FRANÇA, Isadora Lins. **Conservadorismos, democracia e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. In: GROSSI, Miriam Pillar; FRANÇA, Isadora Lins; VIANNA, Adriana (org.). *Direitos, democracia e gênero: resistências e desafios*. Florianópolis: Editora UFSC, 2019. p. 17-36.

MACRAE, Edward. **A construção da igualdade: política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”**. Salvador: EDUFBA, 2018. 377 p. ISBN 978-85-232-1717-4. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/27774>. Acesso em: 02 nov. 2025.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

PASTORINI, Alejandra; FARIA, Gabriele Gomes. **As políticas públicas e o avanço do conservadorismo no Brasil: protagonistas e estratégias**. Plaza Pública. *Revista de Trabajo Social*, v. 23, n. 13, p. 5-22, jul. 2020. Disponível em: <https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/plaza-publica/article/view/843>. Acesso em: 06 junho. 2025.

PELÚCIO, Larissa. **Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids**. São Paulo: Annablume, 2012.

SODRÉ, Muniz. **Por um conceito de minoria**. In: \_\_\_\_\_. *Comunicação e cultura das minorias*. São Paulo: Paulus, 2005.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

ROCHA, Camila. **Menos Marx, mais Mises: o liberalismo e a nova direita no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2021.

COSTA, Rosalba Salvador Moura; PASSOS, Gildásio Oliveira dos; MELO, Marília Ribeiro de. **Folia, arte e militância em terras sergipanas: do Baile dos Artistas à Parada do Orgulho LGBT**. *Revista TOMO*, Aracaju, v. 42, e18777, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21669/tomo.v42i.18777>. Acesso em: 19 jun. 2025.

TEIXEIRA, Pedro Pinheiro; HENRIQUES, Adrian. **O novo conservadorismo brasileiro e a educação: Mapeando suas linhas de força**. *Education Policy*

Analysis Archives, v. 30, 2022. Disponível em:  
<https://doi.org/10.14507/epaa.30.7137>. Acesso em: 19 jun. 2025.

UOL. **Bolsonaro defende falas transfóbicas: “minorias têm que se adequar”**.  
UOL Notícias, 15 jul. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/15/bolsonaro-defende-falas-transfobicas-minorias-tem-que-se-adequar.htm>. Acesso em: 16 nov. 2025.